

DECRETO MUNICIPAL Nº 139, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a convocação da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Chaves e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o dispositivo no art. 64, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Chaves;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, com a finalidade de realizar debate e deliberações, tendo como tema: “**Combate à Fome com Comida de Verdade no Campo e na Cidade**”.

Art. 2º A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será realizada no município de Chaves, Estado do Pará, no dia 30 de agosto de 2023, a partir das 09:30 horas, com intervalo para almoço às 12:00 horas e retorno às 14:00 horas e encerramento às 17:30 horas.

Art. 3º O Município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Regional, conforme critério definido no Regimento interno da Conferência e baseado na tabela proporcionalidade populacional e porte do município conforme prevê a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º Os delegados eleitos na Plenária Municipal receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.

Art. 5º Fica delegado o COMSEAN (Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional) como responsável pela organização da Conferência.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.



GABINETE DO PREFEITO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 24 de agosto de 2023.

JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves